



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 050/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de móveis e equipamento para casa do artesão e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de móveis e equipamento para casa do artesão nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1001 – SECRETARIA – RECURSOS PRÓPRIOS

100113 - CULTURA

100113695 – TURISMO

1001136950094 – PROMOÇÃO DO TURISMO

10011369500941.139 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA DO ARTESÃO

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

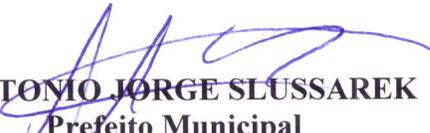
03010412200102008449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês setembro de 2024.



ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 050/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo de autorizar a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de móveis e equipamento para casa do artesão.

Salientamos, que com a construção da casa do artesão, agora necessitamos adquirir móveis e equipamentos, para dar condições de que o espaço possa ser utilizado o mais breve possível.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal